

PORTARIA Nº 27 de 20 de outubro de 2025

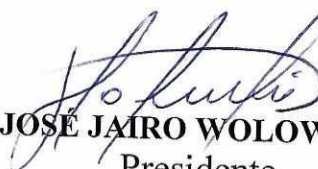
Concede o benefício do recesso a estagiário, na forma da Lei Federal 11.788, de 25/09/2008.

JOSÉ JAIRO WOŁOWSKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica autorizado a estagiário GUSTAVO JOSÉ ANDRZEJEWSKI, a gozar o benefício do recesso, pelo período de quinze (15) dias, a contar de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de outubro de 2025.


JOSÉ JAIRO WOŁOWSKI
Presidente